

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Coordenação de Administração Geral Divisão de Contratos e Convênios

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020 PROCESSO Nº 25057.011845/2019-14

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, GERMANA LYRA BAHR, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.196/0001-18, sediada na Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, nº 495 - Sala 21 - Bigorrilho -Curitiba/PR- CEP: 80730-330, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por LEONARDO PEREIRA FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade nº 5779315-5/SESP PR e CPF nº 003.498.099-76, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.011845/2019-14 e em observância no despacho 0045385745 e às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 163/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 40/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (meses), com início na data de 08/03/2025 e encerramento em 08/03/2026, não podendo ser prorrogado por interesse da contratante com o limite total expirado de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93, podendo, ainda, ser rescindido antecipadamente em caso de Homologação de Pregão consubstanciado no Processo nº 25057.017428/2024-42 ou em outro que tenha a mesma finalidade de suceder a contratação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 24.281,02 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 291.372,19 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 00001/250057 Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho Resumido: 234641

Elemento de Despesa: 339035

Nota de Empenho: 2025NE0000093 emitida em 14/01/2025 no valor de R\$ 24.281,02 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no importe de R\$ 14.568,60 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da presente contratação, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pela Direção do Instituto Nacional de Traumatologia , conforme composição abaixo:

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Gestor do Contrato	Michel Ferreira Matias	110.426-1	Área de Comunicação - ARCOM
Gestor do Contrato- Substituto	Rafael Silva Rangel	177.207-8	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal Técnico	Rafael Silva Rangel	177.207-8	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal Técnico- Substituto	Marisol Carvalho	121.848-3	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal Administrativo	Michel Ferreira Matias	110.426-1	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal Administrativo- Substituto	Rafael Silva Rangel	177.207-8	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal de Público Usuário	Rafael Silva Rangel	177.207-8	Área de Comunicação - ARCOM
Fiscal de Público Usuário-substituto	Marisol Carvalho	121.848-3	Área de Comunicação - ARCOM

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** № **40/2021**, assinado em **01/03/2021**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA- FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este **TERMO ADITIVO** foi submetido à análise e aprovação da DICONV por meio do ATESTO DE ADEQUAÇÃO DO **PARECER REFERENCIAL Nº 00002/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU** da Consultoria Jurídica da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações, a qual, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS Portaria n^{o} 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023.

APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR LPSANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 23/01/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Fagundes**, **Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0045683760** e o código CRC **8C9A7692**.

Referência: Processo nº 25057.011845/2019-14

SEI nº 0045683760

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br